



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Contratação de empresa privada para a prestação dos serviços de cessão de direitos de uso de softwares e aplicativos integrados, para gestão de regimes próprios de previdência social, e realização de reavaliação atuarial 2025, para atender o instituto de previdência dos servidores do município de São Pedro dos Crentes – MA.

A Senhora Girlean de Souza Jorge, Presidente do IPRESPEC, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a Contratação da Empresa Jurídica **FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**, constante do presente processo administrativo nº 142/2024, para autorizar a Contratação de uma Empresa Jurídica, à **Empresa futura desenvolvimento de programas Itda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **12.658.085/0001-89**, com sede na sediada na Rua Professor José Cândido Pessoa, nº 1317, CEP 53.030-020, bairro: Novo-Olinda-PE , neste ato representada por seu titular a Sra. Leila Marcia Leite, portador da Carteira de Identidade nº 716247, expedida pela SSP/MT e CPF nº 503.211.531-20, para contratação de empresa privada para a prestação dos serviços de cessão de direitos de uso de softwares e aplicativos integrados, para gestão de regimes próprios de previdência social, e realização de reavaliação atuarial 2025, para atender o instituto de previdência dos servidores do município de São Pedro dos Crentes - MA, pelo valor mensal global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente a 12 (doze) parcelas, conforme proposta apresentada e anexa ao processo licitatório de Dispensa de Licitação Física nº 009/2024. Atendendo os requisitos dos art. 107, inciso VI e VII, c/c art. 72 da Lei nº 14.133/21, Artigo 3º da Lei nº 8.906 de 04 de Julho de 1994.

SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.


Girlean de Souza Jorge
Diretora Presidente
Portaria nº 002/2023

Av. Canaã s/n Centro – São Pedro dos Crentes/MA